



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 1 de 7

Região leste ganhará Casa da Juventude com capacitação profissional e incentivo à geração de emprego para os olímpenses

Prezar pelo desenvolvimento social e qualidade de vida da população olímpense faz parte dos compromissos da atual gestão. E é pensando nisso que a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia aderiu a um projeto do Governo do Estado para implantação de uma unidade da Casa da Juventude, que está sendo construída em uma grande área da região leste.

O projeto, quando em execução, vai ajudar jovens na busca por oportunidades de emprego e renda com ações voltadas para a qualificação profissional, economia criativa, empreendedorismo e convivência. Além de cursos de qualificação profissional, a Casa da Juventude incentivará o coworking com área projetada especificamente para o trabalho colaborativo, garantindo que os jovens possam desenvolver projetos empresariais em diversos setores.

Dessa forma, o foco do equipamento é oferecer espaço multiuso de apoio ao público jovem no início da vida profissional. O projeto é um convênio do município com o Estado, assinado em 2021, por meio da então secretaria de Desenvolvimento Regional, atual secretaria de Governo e Relações Institucionais, com investimento para construção de mais de R\$ 1 milhão, sendo R\$ 790 mil do Estado, com contrapartida de R\$ 226 mil de recursos próprios.

Com 240m², a futura Casa da Juventude está sendo edificada em uma área institucional do Residencial Viva Olímpia / Harmonia, com

prazo previsto de oito meses para conclusão total das obras. O mesmo espaço, que fica entre os bairros da região leste, já conta com uma unidade da Areninha Esportiva para incentivo à prática de esportes, além de outros equipamentos voltados à saúde e ao social, que estão sendo construídos, como o Programa Vida Longa, uma nova Academia da Saúde e um Centro de Múltiplo Uso, melhorando os serviços, atividades e apoio à região que é uma das que mais cresceu nos últimos anos.

Para a qualificação profissional, o Estado vai oferecer cursos gratuitos do Novotec Expresso, além de um ambiente para desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e startups. Em Olímpia, a Casa da Juventude será conduzida pela secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, sob o comando do secretário Fernandinho Silva.

A implantação da unidade vem ao encontro das políticas públicas e diretrizes previstas pelo Conselho Municipal da Juventude da Estância Turística de Olímpia, criado pela Lei Nº 4.626/2021, que entre outras premissas, visa fomentar o desenvolvimento dos jovens olímpenses, envolvendo diversas questões associadas ao público como despertar a consciência política, incentivar o debate, promover ações sociais, econômicas, educativas, culturais e saúde visando à promoção da profissionalização de jovens, etc.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 2 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	6
Suspensão	6
Outros Atos	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.718, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o Regime de Transição para aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo regime de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 firmou a ultra-atividade de aplicação do regime contratual da Lei Federal nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implantação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado no município da Estância Turística de Olímpia,

DECRETA:

Art. 1.º Que o Município de Olímpia, através da administração direta e indireta, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta.

§ 1.º A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele

propostos.

§ 2.º É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3.º As contratações amparadas com recursos da União, ainda que de forma parcial, oriundas de transferências voluntárias deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências (Termos de Convênios, Contratos de Repasses etc.).

Art. 2.º Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas por ela, **só poderá ser iniciada com os pedidos inseridos, confirmados e aprovados pelo secretário da pasta até 31 de março de 2023;**

Parágrafo Único: As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicados no caput deste artigo só poderão sustentar tal regência legal se, e somente se, publicados até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Nas licitações cuja fase interna tenham sido autorizadas por ato de autoridade competente até 31 de março de 2023, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultra-atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei Federal 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 4.º O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei Federal 14.133/21.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultra-atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei Federal 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 5.º As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/93 ou Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Único: Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 4 de 7

prescrita pelo art. 190 Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 6.º A partir do dia 01 de abril de 2023 ficam conforme no caput deste obrigados todos órgãos do Poder Executivo a contratar exclusivamente através da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: As fases internas dos processos licitatórios, iniciados sob a égide do regime jurídico anterior, deverão ser refeitas caso não publicados os respectivos editais das licitações ou os atos que autorizam as contratações diretas, até o esgotamento, em 31 de dezembro de 2023, a propósito de se adequarem ao novo regramento há muito enunciado.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.704, de 14 de março de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 23 de março de 2023.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 8.719, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares é necessária para criação e reforço de elemento de despesa em atividade já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos se refere à anulação de dotação existente e superávit financeiro,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.02.00	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.02.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.122.0301.2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH	
3.3.90.08.00-432	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
	RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
3.3.90.40.00-437	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	RECURSOS PRÓPRIOS	15.800,00
	TOTAL	18.800,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de

que trata o art. 1.º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1.º Inciso I e § 2.º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO

Superintendente Geral

DAEMO

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2023.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Instituto Fausto Giannechini - Esporte & Educação. Objeto: contratação de empresa com equipe multidisciplinar técnica com capacidade para implantação e desenvolvimento da proposta da plataforma + Brasil nº 021792/21 do projeto a bola é nossa, no município de Olímpia/SP, para atender ao programa de desenvolvimento de atividades e apoio a projetos de esporte, educação, lazer, inclusão social e legado social - Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEELIS. Data de Assinatura: 08/03/2023. Origem: Aditivo N° 159/2022-1 - Pregão Eletrônico N° 132/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 22/06/2023.

Contratada: Smarapd Informática LTDA. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso, incluindo o serviço de implantação, conversão, treinamento, manutenção corretiva e legal, manutenção evolutiva e suporte de software de planejamento de recursos corporativos (ERP) voltado para área de administração pública, para atender as necessidades da prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia e suas Secretarias, Câmara Municipal de Olímpia, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia (OLIMPIAPREV) e Autarquia Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia (DAEMO) para as seguintes áreas: a) administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 5 de 7

tributária; b) administração orçamentária e financeira; c) administração de recursos humanos; d) aquisições públicas, estoque, patrimônio e gestão de suprimentos. Data de Assinatura: 08/03/2023. Origem: Aditivo N° 150/2022-2 – Pregão Presencial N° 03/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 31/12/2023.

Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios LTDA. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, para atender às necessidades da prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 09/03/2023. Origem: Aditivo N° 192/2022-2 – Pregão Presencial N° 05/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 31/07/2023.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação do Museu do Folclore de Olímpia, localizado na Avenida Menina Moça, nº 800, Vila Hípica no município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 245/2021 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 08/03/2023. Origem: Aditivo N° 127/2022-2 – Tomada de Preços N° 05/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 09/05/2023.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Casa da Juventude, localizada na Rua Antônio Matheus Filho, Bairro Viva Olímpia no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 100885/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria da Juventude e o Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 08/03/2023. Origem: Aditivo N° 136/2022-1 – Tomada de Preços N° 15/2022. Inclusão de cláusula. Vigência: 17/05/2023.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios EIRELI. Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/03/2023. Valor: R\$ 797.550,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 42/2023. Ata de registro de preço nº 95/2023.

Contratada: EMK Indústria e Comércio de Plásticos LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento

de lombada de ondulação transversal ecológica de rápida instalação, incluso fixadores e acessórios para fixação, de acordo com legislação Contran 600, modalidade tipo b, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 15/03/2023. Valor: R\$ 240.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 37/2023. Ata de registro de preço nº 96/2023.

Contratada: Serrana Viária Comércio EIRELI – ME. Objeto: Aquisição de insumos para sinalização viária horizontal para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/03/2023. Valor: R\$ 32.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 35/2023. Ata de registro de preço nº 97/2023.

Contratada: Porto Sinalização EIRELI. Objeto: Aquisição de insumos para sinalização viária horizontal para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/03/2023. Valor: R\$ 53.998,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 35/2023. Ata de registro de preço nº 98/2023.

Contratada: Metalúrgica Sillott ME. Objeto: Aquisição de conjunto de equipamentos, denominado academia ao ar livre, incluso instalação, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/03/2023. Valor: R\$ 94.080,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 41/2023. Ata de registro de preço nº 99/2023.

Contratada: Donaire & Donaire LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 17/03/2023. Valor: R\$ 72.986,75. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 44/2023. Ata de registro de preço nº 100/2023.

Contratada: Master Food Rio Preto LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 17/03/2023. Valor: R\$ 9.287,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 44/2023. Ata de registro de preço nº 101/2023.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Catarina Maria Basso de Carvalho 00441756123. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da guarda civil municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/03/2023. Valor R\$ 26.885,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 31/2023. Contrato nº 62/2023.

Contratada: Licitará Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da guarda civil municipal da Estância



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 6 de 7

Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/03/2023. Valor R\$ 3.900,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 31/2023. Contrato nº 63/2023.

Contratada: Luiz Claudio Castreghini 08535543821. Objeto: Aquisição de baterias de nobreak para atender as necessidades do centro de controle operacional do sistema de videomonitoramento da guarda civil do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/03/2023. Valor R\$ 5.000,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 32/2023. Contrato nº 64/2023.

Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos. Objeto: Aquisição de munições de calibres diversos, que serão utilizadas no curso de formação da academia da guarda civil - "Dr. Ruyrillo de Magalhães" pelos novos integrantes da guarda civil Municipal da Estância de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/03/2023. Valor R\$ 23.180,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade nº 11/2023. Contrato nº 65/2023.

Contratada: Guap Sport LTDA. Objeto: Aquisição de medalhas esportivas para premiação de alunos em eventos do ensino fundamental do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/03/2023. Valor R\$ 19.140,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2023. Contrato nº 66/2023.

Contratada: Genival Ferreira de Miranda 06716150846. Objeto: Contratação da empresa Genival Ferreira de Miranda, CNPJ: 17.462.296/0001-65, para prestação de serviços de oficinas de teatro e jogos teatrais na cidade de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 17/03/2023. Valor R\$ 8.000,16. Vigência: 07 (sete) meses. Origem: Inexigibilidade nº 10/2023. Contrato nº 67/2023.

Contratada: Via Impressa Design Gráfico E Edições de arte LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria artística, curadoria e organização do projeto editorial para o lançamento do projeto 120 olhares de Olímpia em comemoração ao aniversário de 120 anos da cidade. Data de Assinatura: 17/03/2023. Valor R\$ 76.354,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Inexigibilidade nº 12/2023. Contrato nº 68/2023.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 57/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/04/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/04/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 23 de Março de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação Concorrência nº 01/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura das propostas estava marcada para o dia 24 de março de 2023 às 10h, para análise de recursos protocolados. Olímpia, 23 de março de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 / EXERCÍCIO DO 2º TRIMESTRE DE 2023

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE OLÍMPIA - CNPJ: 53.227.229/0001-20
CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CNPJ: 46.596.151/0001-55
CONVÊNIO Nº 05/2022

OBJETO: Custeio para manutenção das atividades do Centro de Hemodiálise, para manter a linha de cuidado da pessoa com doenças renais crônica, através da prestação de serviços especializados, aos usuários SUS, de convênios e particulares. De acordo, previamente definido entre as partes para que fique contando, mediante rratificação de cláusulas do convênio que mencionam o acréscimo, R\$ 480.977,76 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), provenientes de recursos municipais. Prazo de Vigência: 01/04/2023 à 30/06/2023. Valor do Aditivo: R\$ 480.977,76. Data da Assinatura: 17/03/2023. Prefeito: Fernando A. Cunha.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: ARTUR RIZZATTI & CIA LTDA.

CONTRATO: 06/2021

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 06/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR ALARME E IMAGEM DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.773,51 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES